



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

VET038 – Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos, Mel e Pescado
VET039 – Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados I
VET044 – Inspeção e Tecnologia de Carne e Produtos Derivados II

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de uma vaga(s) para monitores bolsistas e de duasvaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve realizar a inscrição para o presente Programa, respeitando-se meio e período de inscrição estabelecidos no presente Edital, enviando, no momento da inscrição, uma cópia do histórico acadêmico de graduação em Medicina Veterinária da UFJF, para o email: emilia.maricato@ufjf.edu.br.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Avaliação de edificações e instalações de estabelecimentos industriais para abate de aves, suínos e bovinos, produção de ovos, produção de mel, processamento de pescado. Controle de qualidade e rotina de fiscalização industrial em frigoríficos de aves, suínos e bovinos, unidades de produção de ovos, unidades de produção de mel, plantas de recepção, processamento e comercialização de pescado e regulamentação em vigor. *Inspeção ante mortem*. *Inspeção post mortem*. Principais alterações observadas nas carnes dos animais e seus destinos.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

2- Entrevista com a professora orientadora do Programa, a ser realizada logo após a prova escrita.

3- Análise do histórico acadêmico de graduação.

Critério(s) de desempate: 1º Nota obtida na Prova Escrita de Conhecimentos; 2º O aluno que estiver aprovado em maior número de disciplinas do presente Programa; 3º O aluno que apresentar maior nota nas disciplinas do presente Programa.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

18 a 29 de abril de 2022.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Inscrição por meio do Google Formulário

<https://forms.gle/QLLB92igdATxzVNR8>

Envio do Histórico Escolar para o email: emilia.maricato@ufjf.br.

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

03 de maio de 2022, às 14 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Google Meet. Link para acesso: meet.google.com/fmp-sggd-eyo

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

03 de maio de 2022, às 18 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

Google Meet. Link para acesso: meet.google.com/fmp-sggd-eyo

Site do Diretório Acadêmico do curso de Medicina Veterinária da UFJF:

<https://damvufjf.wixsite.com/damv>

Juiz de Fora, 18 de abril de 2022.



Chefe do Departamento



Professor Orientador